

RESOLUÇÃO N.º 262, DE 12 DE JUNHO DE 2008.

Publicado no Diário da Assembléia nº 1.622

Altera a Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997, que institui o Regimento Interno da Assembléia Legislativa do Tocantins.

A Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, no termos do Regimento Interno, aprova e eu promulgo a presente Resolução:

Art. 1º A Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 11. No início da 1ª Sessão Legislativa, em Sessão Extraordinária, realizar-se-á, em escrutínio secreto, com a presença da maioria absoluta dos Deputados, a eleição da Mesa Diretora da Assembléia Legislativa, para um mandato de dois anos, permitida a reeleição.

.....”NR

“Art. 12. A eleição da Mesa Diretora para a 3ª e 4ª Sessões Legislativas de cada Legislatura realizar-se-á na primeira quinzena de julho da 2ª Sessão Legislativa, em Sessão Extraordinária, por escrutínio secreto, com a presença da maioria absoluta dos Deputados, por convocação da Mesa Diretora.

.....”NR

Art. 2º São acrescentados ao art. 12 da Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997, os §§ 3º e 4º com a seguinte redação:

“Art. 12.

.....

§ 3º O Presidente dará ciência da convocação do pleito em Sessão Ordinária da Assembléia Legislativa, com antecedência mínima de 8 (oito) dias, informando data e hora do início da Sessão Extraordinária para a Eleição da Mesa.

*§ 4º A posse da Mesa Diretora, eleita na conformidade do **caput** deste artigo, ocorrerá em Sessão Especial de Posse, às quinze horas do dia 1º de fevereiro, da 3ª Sessão Legislativa.”*

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Deputado João D’Abreu, em Palmas, aos 12 dias do mês de junho de 2008; 187º da Independência, 120º da República e 20º do Estado.

Deputado **CARLOS HENRIQUE GAGUIM**
Presidente

Deputado **IDERVAL SILVA**
1º Secretário

Deputado **JOSÉ GERALDO**
2º Secretário